**ATA DA 10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 18 de maio de 2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Anderson Barcelos Correa e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSD: Alfredo Castillos de Los Santos; pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. Após, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, solicitando ao 1.º Vice-Presidente, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, deu continuidade a EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Dalmiro Almeida, Alfredo Castillos de Los Santos, Beatriz Priebe Silveira e Liziane Jardim. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDINTE INTERNO, onde constaram os seguintes requerimentos: 0264 a 0268/2020 – Do Vereador Dalmiro Almeida; 0270 e 0271/2020 – Da Vereadora Liziane Jardim; 0272 a 0274/2020 – Da Vereadora Beatriz Priebe Silveira. A seguir, solicitou a LEITURA DE PARECER, sobre: PR n.º 001/2020 – Da MESA DIRETORA – “Dá nova redação ao § 1.º do Art. 54 da Resolução n.º 027/2006”. Parecer: Voto do Relator da CCJ: Pela constitucionalidade, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator. Posteriormente, solicitou a leitura dos projetos em tramitação, sendo: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: PL n.º 001/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera as atribuições do cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Obras, previsto no anexo I, da Lei Ordinária n.º 108, de 1.º de outubro de 2002 e Lei n.º 1.476, de 22 de dezembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente Secretária (o)